

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
EDITAL Nº 15/2018-2ª/SR - TOMADA DE PREÇOS
(MENOR PREÇO)**

1. OBJETIVO

Examinar e julgar as Propostas Financeiras de que trata o Edital nº 015/2018-2ª/SR – **Tomada de Preço – Menor Preço**, que tem por objeto a Execução das Obras e Serviços de Engenharia relativos à construção de 2 (duas) praças no município de Ibiapaba, no estado da Bahia.

2. HISTÓRICO

Conforme o Relatório de 05 de outubro de 2018, constante às folhas 793 à 797 (frente e verso) do P.A. 59520.000785/2018-21, a apresentação das propostas ocorreu em 05 de setembro de 2018, com a realização da análise dos documentos previstos no subitem 6.2 **DOCUMENTAÇÃO** sendo habilitadas a prosseguirem no certame as seguintes empresas, ordenadas por ordem alfabética :

- AICOM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME
- CONSTRUTORA MARFIM LTDA
- PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
- PLENITUDE CONSTRUTORA LTDA-ME
- RELEVO CONSTRUTORA LTDA-ME

A abertura das propostas financeiras ocorreu em 24 de setembro de 2018 com a divulgação dos valores apresentados pelas licitantes, de forma apenas enunciativa, sendo que a classificação final seria apresentada posteriormente.

Ainda, conforme consta no sobredito Relatório, foram encontrados erros/distorções nas planilhas financeiras os quais foram listados no item 3 do mesmo, concluindo a Comissão pela **DECLASSIFICAÇÃO** para os itens I e II das propostas financeiras apresentadas por todas as licitantes, sugerindo prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas financeiras esboçadas das causas referidas.

Em 09/10/2018, o Relatório da Comissão foi aprovado pelo Superintendente Substituto da 2ª Superintendência Regional, através da Determinação nº 482, folha 802 do P.A. 59520.000785/2018-21.



Endereço: Avenida Manoel Novaes, s/n – Centro – CEP:47600-000 - BOM JESUS DA LAPA/BA



Tel.: (77) 3481-8000 - www.codevasf.gov.br

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Todas as empresas participantes da licitação apresentaram novas propostas financeiras escoimadas dos erros que as desclassificaram anteriormente. No entanto, quando da análise das planilhas, a Comissão Especial de Licitação verificou erros materiais nas Planilhas de Encargos Sociais e de Composições de Preços Unitários das empresas, os quais, com base no Item 14 do Edital 15/2018 e ainda, no Acórdão 1.811/2014-Plenário e no Acórdão 2.546/2015 – Plenário a mesma procedeu as devidas correções, sem que houvesse majoração do valor global de cada proposta apresentada.

Erros aritméticos ou distorções em qualquer preço ou componente de preço serão retificados desde que não importem em acréscimo do preço fixado no termo de Proposta ... (Subitem 14.2.4 do Edital TP 15/2018).

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).

3.1. ITEM 1 – CONSTRUÇÃO DE 1 PRAÇA NA SEDE DE IBIPEBA VALOR ESTIMADO CODEVASF R\$ 210.029,15

• 3.1.1 – CONSTRUTORA MARFIM LTDA

A empresa apresentou nova proposta no valor de R\$ 191.152,19, que após analisada e corrigida pela Comissão ficou **R\$ 191.152,07**, sendo uma diferença de R\$ -0,12. Foram realizadas as seguintes correções:

- **CPU-11** : Composição 93358 – o valor corrigido passou de R\$ 54,20 para R\$ 54,19.

• 3.1.2 - PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

A empresa apresentou nova proposta no valor de R\$ 193.727,18 que após analisada e corrigida pela Comissão ficou **R\$ 193.701,28**, sendo uma diferença de R\$ -25,90. Foram realizadas as seguintes correções:

- **CPU's-34 / 35 / 56 e 57** : Composição 93358 – o valor corrigido passou de R\$ 54,19 para R\$ 50,64.



Endereço: Avenida Manoel Novaes, s/n – Centro – CEP:47600-000 - BOM JESUS DA LAPA/BA



Tel.: (77) 3481-8000 - www.codevasf.gov.br

- **3.1.3 - PLENITUDE CONSTRUTORA LTDA-ME**

A empresa apresentou nova proposta no valor de R\$ 147.215,67 que após analisada e corrigida pela Comissão ficou R\$ **147.188,70**, sendo uma diferença de R\$ -26,97. Foram realizadas as seguintes correções :

- **CPU-22** : Composição 94964 – o valor corrigido passou de R\$ 228,25 para R\$ 225,46. As CPU's 13 / 34 / 35 / 56 e 57 permaneceram com o valor de R\$ 225,46.
- **CPU-27** : Composição 88310. O valor passou de R\$ 13,65 para R\$ 13,66.
- **CPU-29** : Insumo 337 – o valor corrigido passou de R\$ 7,71 para R\$ 7,21.
- **CPU-29** : Composição 88238 – o valor corrigido passou de R\$ 11,37 para R\$ 10,62.
- **CPU-29** : Composição 88245 – o valor corrigido passou de R\$ 14,59 para R\$ 13,63.

- **3.1.4 – RELEVO CONSTRUTORA LTDA-ME**

A empresa apresentou nova proposta no valor de R\$ **165.602,32** que após analisada e corrigida pela Comissão ficou R\$ **164.518,15**, sendo uma diferença de R\$ -1.384,17. Foi realizada correção na planilha de encargos sociais que passou de 88,28% para 82,48% nos valores de mão de obra das composições unitárias de preço.

3.2. ITEM 2 – CONSTRUÇÃO DE 1 PRAÇA NA COMUNIDADE DE MOCOBEU VALOR ESTIMADO CODEVASF R\$ 189.325,51

- **3.2.1 - AICOM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME**

Apresentou proposta financeira para o Item II no valor de R\$ 151.530,33 que após analisada e corrigida pela Comissão ficou R\$ **151.529,86**, sendo uma diferença de R\$ -0,46. Foram realizadas as seguintes correções :

Na Planilha Orçamentária

- **CPU-02** : O valor corrigido passou de R\$ 527,17 para R\$ 527,16.
- **CPU-10** : O valor passou de R\$ 55,86 para R\$ 55,84, sendo os itens : 2.2.1, 2.3.1, 2.4.1, e 2.5.1.

Na Planilha de Composição de Preços Unitário

- **CPU-02** : Composição 91173 o valor corrigido passou de R\$ 0,87 para R\$ 0,86. Na CPU 38 permaneceu o valor de R\$ 0,86.
- **CPU-10** : Composição 93358 o valor corrigido passou de R\$ 43,36 para R\$ 43,35. As CPU's 02/34/35/55/56 o valor permaneceu R\$ 43,35.

Na Planilha de Encargos Sociais

Corrigido o percentual dos Encargos Sociais de 88,28% para 82,48%.



Endereço: Avenida Manoel Novaes, s/n – Centro – CEP:47600-000 - BOM JESUS DA LAPA/BA

Tel.: (77) 3481-8000 - www.codevasf.gov.br

3.2.2 - CONSTRUTORA MARFIM LTDA

Apresentou proposta financeira para o Item II no valor de R\$ 173.723,00 que após analisada e corrigida pela Comissão ficou R\$ **171.814,09**, sendo uma diferença de R\$ -1.908,91. Foram realizadas as seguintes correções :

Na Planilha Orçamentária

- Subitens 2.2.1 / 2.3.1 / 2.4.1 / 2.5.1 os valores corrigidos passaram de R\$ 65,73 para R\$ 65,72 (CPU-10) ;
- Subitem 2.5.11 (CPU-16) o valor corrigido passou de R\$ 11,58 para R\$ 14,36. Os subitens 2.2.7 e 2.4.10 permaneceram com valor de R\$ 14,36.
- Subitens 2.3.5 / 2.4.5 / 2.5.7 os valores corrigidos passaram de R\$ 124,01 para R\$ 93,39 (CPU-20).

Na Planilha de Composição de Preços Unitários

- **CPU-10** : Composição 93358 o valor corrigido passou de R\$ 54,20 para R\$ 54,19 ;
- **CPU-20** : Insumo 6189 (tábua) o valor corrigido passou de R\$ 19,20 para R\$ 12,90. Na CPU-29 permaneceu o valor de R\$ 12,90.

3.2.3 - PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

Apresentou proposta financeira para o Item II no valor de R\$ 173.691,12 que após analisada e corrigida pela Comissão ficou R\$ **173.555,80**, sendo uma diferença de R\$ -145,32. Foram realizadas as seguintes correções :

Na Planilha Orçamentária

- **CPU-16** : O subitem 2.5.11 teve seu valor corrigido de R\$ 11,90 para R\$ 14,38. Os subitens 2.2.7. e 2.4.10 permaneceram com valor de R\$ 14,38.

Na Planilha de Composição de Preços Unitários

- **CPU's-11 / 12 / 13/ 22 / 23 / 27 / 34/ 35 / 54 / 55 e 56** : Insumo 88309 o valor corrigido passou de R\$ 18,27 para R\$ 17,80.
- **CPU-36** : Insumo 2386 o valor corrigido passou de R\$ 17,96 para R\$ 17,54

3.2.4. PLENITUDE CONSTRUTORA LTDA-ME

Apresentou proposta financeira para o Item II no valor de R\$ 132.749,85 que após analisada e corrigida pela Comissão ficou R\$ **132.747,01**, sendo uma diferença de R\$ -2,84. Foram realizadas as seguintes correções :

Na Planilha Orçamentária

- **CPU-21** : Os subitens 2.3.6 / 2.4.6 / 2.5.8 tiveram seus valores corrigidos de R\$ 294,03 para 290,44 ;
- **CPU-16** : O subitem 2.5.11 passou de R\$ 8,63 para R\$ 10,69. Os subitens 2.2.7 e 2.4.10 permaneceram R\$ 10,69.

Na Planilha de Composição de Preços Unitários

- **CPU-21** : Composição 94964 corrigido o valor de R\$ 228,25 para R\$ 225,46. As CPU's 12 / 34 / 35 / 55 / 56 permaneceram com o valor de R\$ 225,46.



Endereço: Avenida Manoel Novaes, s/n – Centro – CEP:47600-000 - BOM JESUS DA LAPA/BA

Tel.: (77) 3481-8000 - www.codevasf.gov.br

3.2.5 - RELEVO CONSTRUTORA LTDA-ME

Apresentou proposta financeira para o Item II no valor de R\$ 148.758,99 que após analisada e corrigida pela Comissão ficou R\$ **147.285,85**, sendo uma diferença de R\$ 1.473,14. Foram realizadas as seguintes correções :

Na Planilha de Encargos Sociais

A empresa apresentou Planilha de Encargos Sociais com percentual de 88,28% sendo corrigida para 82,48% haja vista não incidir o SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e SALÁRIO EDUCAÇÃO. Com isso, foi realizada a correção dos valores da mão de obra das composições de preços unitários.

Na Planilha Orçamentária

- **CPU-16** : Os subitens 2.4.10 e 2.5.11 tiveram seus valores corrigidos de R\$ 12,04 para R\$ 12,02. O valor do subitem 2.2.7 permaneceu R\$ 12,02.

4. CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, após análise e correção das planilhas apresentadas, classificou as propostas conforme quadro :

EMPRESAS	ITEM I – R\$ valor estimado R\$ 210.029,15	ITEM II – R\$ valor estimado R\$ 189.325,51	CLASSIFICAÇÃO	
			ITEM I	ITEM II
AICOM Engenharia e Tecnologia EIRELI	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	151.529,86 Desconto 19,96%	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	3
Construtora Marfim Ltda	191.152,19 Desconto 8,99%	171.814,09 Desconto de 9,25%	3	4
Paralela Engenharia e Empreendimentos EIRELI	193.701,28 Desconto 7,77%	173.555,80 Desconto de 8,33%	4	5
Plenitude Construtora Ltda	147.188,70 Desconto de 29,92%	132.747,01 Desconto de 29,88%	1	1
Relevo Construtora Ltda	164.518,15 Desconto de 21,67%	147.285,85 Desconto de 22,20%	2	2



Endereço: Avenida Manoel Novaes, s/n – Centro – CEP:47600-000 - BOM JESUS DA LAPA/BA

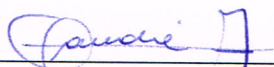


Tel.: (77) 3481-8000 - www.codevasf.gov.br

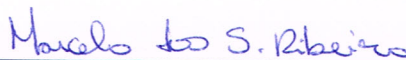
Dessa forma, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Determinação nº 420/2018 declarou **vencedora** do certame a empresa **Plenitude Construtora Ltda, CNPJ 2.188.943/0001-95**, por ter apresentado propostas mais vantajosas, sendo para o Item I no valor de R\$ **147.188,70**, (cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos) representando desconto de 29,92% e para o Item II no valor de R\$ **132.747,01**, (cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e um centavo) representando desconto de 29,88%.

Assim, a Comissão submete o presente Relatório à apreciação e aprovação do Superintendente Regional da 2ª/SR.

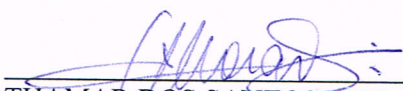
Bom Jesus da Lapa, 09 de novembro de 2018.



CLAUDIA AMORIM DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO
Membro da Comissão



THAMAR DOS SANTOS MORAIS
Membro da Comissão



Endereço: Avenida Manoel Novaes, s/n – Centro – CEP:47600-000 - BOM JESUS DA LAPA/BA



Tel.: (77) 3481-8000 - www.codevasf.gov.br